

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 435/82, 1371/82 e 1372/82

INTERESSADO : COLÉGIO "STOCCO" / SANTO ANDRÉ

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -  
Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. Jair de Moraes Neves

PARECER CEE Nº 1522 /82 - CEPG - Aprov. em 29/09/82

Comunicado ao Pleno em 06/10/82.

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 435/82 - DRE-6- 7635/81

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE PRIMEIRO GRAU

"BAMBINI" / SANTO ANDRÉ

Alexandre Eduardo Toledo de Barros - 1ª série - 1974

COLÉGIO "MONTEIRO LOBATO" / SANTO ANDRÉ

Tatiana de Aguiar Quadros - 1ª série - 1975

CURSO STOCCO - SANTO ANDRÉ

Andrea Karina Barbosa Guirelli - 1ª série - 1978

Fabiano Mazza - 1ª série - 1978

Oswaldo Murakami - 1ª série - 1975

Arnaldo Eitiro Honda - 1ª série - 1975

Alex Miranda Rodrigues - 1ª série - 1975

Maria Soledad Figueiroa Rosales - 1ª série - 1977

Maristela Maida Faccioli - 1ª série - 1978

Rosa Bernarda Pereira da Silva - 1ª série - 1979

Carla Bechelli Corazza - 1ª série - 1979

Eduardo Muller - 1ª série - 1979

ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU

"PIMENTINHA" - SANTO ANDRÉ

Cristiane Maria Bicudo Maschio - 1ª série - 1975

Clayton Luiz Kohiyama - 1ª série - 1975

Kátia Pereira - 1ª série - 1978

ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA"/SÃO CAETANO DO SUL  
Melissa Toledo de Barros - 1ª série - 1976

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE VILA INDUSTRIAL/SÃO PAULO  
Rener Ferreira Sforsin - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1371/82 - DRE-6-SUL - 39/82

GESC DO BOQUEIRÃO - atual EEPG "PROFª. MARIA PACHECO  
NOBRE" / PRAIA GRANDE  
Adriano Tadini Zaborni - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1372/82 - DREVP - 131/82

EPG PARTICULAR "LUIZ ROBERTO" / LORENA  
Janos Denes Olivas Hunkar - 1ª série - 1978

## 2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

## 3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subseqüentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 435/62 - DRE-6- 7635/81

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE PRIMEIRO GRAU  
"BAMBINI" / SANTO ANDRÉ

Alexandre Eduardo Toledo de Barros - 1ª série - 1974

COLÉGIO "MONTEIRO LOBATO" - SANTO ANDRÉ

Tatiana de Aguiar Quadros - 1ª série - 1975

CURSO STOCCO - SANTO ANDRÉ

Andréa Karina Barbosa Guirelli - 1ª série - 1978

Fabiano Mazza - 1ª série - 1978

Osvaldo Murakami - 1ª série - 1975

Arnaldo Eitiro Honda - 1ª série - 1975

Alex Miranda Rodrigues - 1ª série - 1975  
Maria Soledad Figueiroa Rosales - 1ª série - 1977  
Maristela Maida Faccioli - 1ª série - 1978  
Rosa Bernarda Pereira da Silva - 1ª série - 1979  
Carla Bechelli Corazza - 1ª série - 1979  
Eduardo Muller - 1ª série - 1979

ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU  
"PIMENTINHA" - SANTO ANDRÉ

Cristiane Maria Bicudo Maschio - 1ª série - 1975  
Clayton Luiz Kohiyama - 1ª série - 1975  
Kátia Pereira - 1ª série - 1976

ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA"/SÃO CAETANO DO SUL  
Melissa Toledo de Barros - 1ª série - 1976

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE VILA INDUSTRIAL/SÃO  
PAULO

Rener Ferreira Sforsin - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1371/82 - DRE-6-SUL - 39/82

GESC DO BOQUEIRÃO - atual EEPG "PROFª. MARIA PACHECO  
NOBRE"/ PRAIA GRANDE

Adriano Tadini Zaborni - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1372/82 - DREVP - 131/82

EPG PARTICULAR "LUIZ ROBERTO" - LORENA

Janos Denes Olivas Hunkar - 1ª série - 1978

São Paulo, 29 de setembro de 1982

a) Cons. Jair de Moraes Neves

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Pare-  
cer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij  
Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptis-  
ta Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 29 de setembro de  
1982.

a) Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos  
Presidente.